



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 056/2024

Piedade/SP, 17 de abril de 2024.

Ref.: Requerimento n. 043/2024

Autoria: Vereador Caio Cezar da Silva Martori

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 43/2024**, de autoria do Ilmo. Vereador Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

GERALDO PINTO DE
CAMARGO
FILHO:25541713862

Assinado de forma digital por
GERALDO PINTO DE CAMARGO
FILHO:25541713862
Dados: 2024.04.17 15:20:59
-03'00'

GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Wandi Augusto Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 17 de abril de 2024.

REQUERIMENTO N. 43/2024

Exmo. Prefeito Municipal

Pelo presente, encaminhamos a manifestação enviada pelo Setor de Tecnologia da Informação, pela Assessoria de Comunicação, em resposta ao requerimento de n. 43/2024, de autoria dos Ilmos. Vereadores Wandi Augusto Rodrigues (UNIÃO) e Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), limitando-nos a reproduzir o exposto pelos responsáveis.

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

CAROLINE AP. ESCANHOELA

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica do Município

Este documento foi assinado digitalmente por Caroline Aparecida Escanhoela.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 467C-B8DC-5B02-8654.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/467C-B8DC-5B02-8654> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 467C-B8DC-5B02-8654



Hash do Documento

7466ABBDABA1B6542DEE82E2EFFD48028FE4F3E27EBAA46C20697EE4188209FB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2024 é(são) :

☒ Caroline Aparecida Escanhoela (Signatário) - 454.539.128-12 em
17/04/2024 12:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 - Centro Piedade - SP - CEP
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@pietade.sp.leg.br



Requerimento nº 43/2024

"Solicita informações acerca da publicação das leis e decretos municipais"

Senhor Presidente:

Considerando que ao consultar o site da Prefeitura de Piedade na área de legislação, verifiquei que as leis e decretos não são atualizadas, sendo que o último decreto é de fevereiro de 2023 e a última lei é de agosto de 2023 (copia das capturas de tela do site em anexo),

Considerando que a publicação no jornal oficial é para colocar a lei em vigência e a publicação na área própria é para possibilitar o fácil acesso e consulta aos cidadãos,

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que seja oficiado ao prefeito, para que preste as seguintes informações:

- 1- Por qual motivo as leis e decretos não estão sendo publicadas na área própria e ordem cronológica no site da Prefeitura?

Requeiro, ainda, que se encaminhe a esta Casa somente informações de domínio público.

Justificativa:

Faço o presente requerimento cumprindo a função fiscalizatória do mandato.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 22 de março de 2024.

Caio Cezar da Silva Martori
Vereador (PSDB)

Assinado por 1 pessoa: CAIO CEZAR DA SILVA MARTORI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pietade.idoc.com.br/verificacao/332F-735E-2689-3480> e informe o código 332F-735E-2689-3480





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: cpd@piedade.sp.gov.br

Piedade, 10 de abril de 2024.

À Assessoria Jurídica,

Venho por meio deste informar que tivemos uns problemas com nosso site no passado e acabou apagando diversos arquivos e devido a demanda de serviços, não conseguimos atualizar, mas o mesmo estará atualizado no prazo máximo até o dia 30 de maio de 2024.

Atenciosamente.



Edgard Marciano Tardelli
Assessor - TI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Piedade, 09 de abril de 2024

Ref.: Requerimento nº 43/2024.

Esclareço que a Assessoria de Imprensa é encarregada de publicar todas as leis no Jornal Oficial do Município, seguindo as solicitações da Chefia de Gabinete, assim como todos os demais atos oficiais.

É importante ressaltar que a responsabilidade pela publicação das leis e decretos na seção correspondente do site não está sob a competência desta Assessoria.

Ficamos à disposição para auxiliar em eventuais consultas de atos oficiais no Jornal Oficial.

Atenciosamente,

Manoel Pereira Ribeiro Junior

Jornalista Responsável – Assessoria de Comunicação